

do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1568/03.5TAGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Daniel de Jesus Ferreira, filho de Luís Ferreira e de Antónia de Jesus Ribeiro, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Junho de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12233793, com domicílio no lugar da Fonte, Longos, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em Agosto de 2003, um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em Agosto de 2003 e um crime de descaminho ou destruição objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em Agosto de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 26 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, designadamente, o bilhete de identidade, passaporte e carta de condução.

28 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Mónica Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu José Couteiro de Moura*.

**Aviso de contumácia n.º 7141/2006 — AP.** — O Dr. Paulo Jorge Machado Rodrigues, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 787/03.9PBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António Marinho da Silva, filho de José Maria Gonçalves da Silva e de Deolinda Alves Marinho, natural de Celorico de Basto, Fervença, Celorico de Basto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Julho de 1953, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3973244, com domicílio na Rua Barão de São Cosme, 163, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Abril de 2003, por despacho de 5 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal, por desistência de queixa.

8 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Machado Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Amadeu José Couteiro de Moura*.

## 2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

**Aviso de contumácia n.º 7142/2006 — AP.** — O Dr. José António Gonçalves, juiz de direito da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 101/99.6TCGMR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima da Costa Valente e Silva, filha de Manuel Miranda da Silva e de Maria Leonor Henriques Valente da Costa, nascida em 12 de Outubro de 1959, vive em união de facto, titular do bilhete de identidade n.º 5395558, como domicílio na Avenida Calouste Gulbenkian, 1345, 2.º esquerdo, Senhora da Hora, 4460-270 Matosinhos, a qual se encontra acusada de um crime de burla qualificada, artigos 313.º e 314.º, alínea c), do Código Penal de 81 ou, nos termos do artigo 2.º, n.º 4, do Código Penal, revisto de 1995, previsto e punido pelo artigo 218.º, n.º 1, do mesmo diploma, praticado em 9 de Abril de 1990, por despacho de 5 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

9 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Felisberto Agostinho dos Santos*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Meireles Carneiro*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

**Aviso de contumácia n.º 7143/2006 — AP.** — A Dr.ª Maria Teresa Jesus Coimbra, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 281/02.5TAILH, pendente neste Tribunal contra o arguido Sílvio de Oliveira Tavares, filho de Ernesto Ferreira Tavares e de Rosa dos Anjos de Oliveira, natural de Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Ílhavo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Fevereiro de 1949, titular do bilhete de identidade n.º 3154146, com domicílio na Rua Mendes Leite, 5, Aveiro, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição de objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 4 de Janeiro de 2002, por despacho de 26 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

2 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Jesus Coimbra*. — A Oficial de Justiça, *Graciete de Jesus Faria*.

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS

**Aviso de contumácia n.º 7144/2006 — AP.** — O Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 55/03.6GALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Vasil Malanchy, filho de Ivan Malanchy e de Maria Malanchyn, natural da Ucrânia, de nacionalidade ucraniana, nascido em 24 de Janeiro de 1955, casado (regime desconhecido), com a profissão de calceteiro, passaporte n.º AM298736, com domicílio na Rossio de São João, lote 2, 4.º-D, Lagos, 860 Lagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 25 de Agosto de 2002, por despacho de 6 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de apresentação.

24 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Daniel dos Anjos Frias*. — A Oficial de Justiça, *Carolina Guerreiro*.

**Aviso de contumácia n.º 7145/2006 — AP.** — O Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 514/00.2PALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Virgílio de Oliveira Dias de Sousa, filho de Fernando Vasco Dias de Sousa e de Maria Luísa Oliveira Dias de Sousa Sequeira, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 28 de Março de 1978, solteiro, com a profissão de pedreiro, com domicílio na Rua Hospital São João de Deus, 95, Edifício Nau, apartamento 202, 8600-069 Lagos, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 6 de Agosto de 2000, por despacho de 24 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

2 de Maio de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Daniel dos Anjos Frias*. — A Oficial de Justiça, *Vera Gabriel*.

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

**Aviso de contumácia n.º 7146/2006 — AP.** — O Dr. Paulo Mota, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1832/02.OPBLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Yuriy Zadorozihnyy, filho de Myhaylo Zadorozihnyy e de Halyna Zadorozihnyy, natural da Ucrânia, de nacionalidade ucraniana, nascido em 13 de Novembro de 1974, casado, com domicílio na Rua José Marques Cruz, 79, rés-do-chão, Cruz d'Areia, 2410 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto